SEGUNDO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

SEDUNDO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SINIMBU E A EMPRESA BUBLITZ POSTO DE SERVIÇOS E AUTOPEÇAS LTDA.

Por este instrumento de aditivo a ata de registro de preços que fazem o **MUNICÍPIO DE SINIMBU, RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 94.577.632/0001-66, com sede na Av. Gen. Flores da Cunha, nº 449, Sinimbu, RS, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Sra. **SANDRA MARISA ROESCH BACKES**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na RST 471, KM 39, neste Município, CPF nº 618.975.150-49nesta cidade, adiante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2020, DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL 2021,** por deliberação e Adjudicação do Pregoeiro, Homologada em 27-12-2019 resolvem ajustar entre si o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021,** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES

1.1 O presente aditivo da ata de registro de preços tem por objeto o reequilíbrio no valor do Registro dos Preços de COMBUSTÍVEL para o exercício de 2021, conforme especificados a seguir:

Item: 0001 **Descrição:** óleo diesel S-500 Comum PETROBRAS **Valor Unitário ATUALIZADO: R$ 3,734** **Sem notas fiscais comparativas para avaliação da variação de preços**
Item: 002 **Descrição:** Gasolina Comum PETROBRAS **Valor Unitário ATUALIZADO: R$ 5,116** **Aumento de R$ 0,1058 por litro** sobre valor anterior de R$ 5,011
Item: 0003 **Descrição:** Óleo Diesel S10 PETROBRAS **Valor Unitário ATUALIZADO: R$ 3,823** **Sem notas fiscais comparativas para avaliação da variação de preços**

1.1.1 Fundamentação legal: Tendo em vista a previsão do art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93, fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro.

1.1.2. Motivo: aumento no preço do combustível.

1.1.3. Comprovação: Processo Administrativo protocolo nº 108 de 08/02/2021

1.1.4 Período a que se refere o reequilíbrio: 08/02/2021 a 31/12/2021.

1.1.5 Novo valor aplicado a partir da data: 09/02/2021.

FORNECEDOR REGISTRADO:
Bublitz Posto de Serviços e Autopeças Ltda
Municipio: Sinimbu/RS
CNPJ: 95.427.191/0001-89
Data de Abertura: 04/10/2003
Endereço: Av. Gen. Flores da Cunha, 670
Bairro: Centro
CEP: 96890000
E-mail: postobublitz@viabol.com.br
Telefone/Ramal: (51) 3708-1107

PARÁGRAFO PRIMEIRO
O objeto desta ata deverá estar de acordo com as condições e características contidas no processo licitatório do Edital que a originou, com a proposta da Contratada, o Decreto Municipal nº 1.375, de 18/12/2009, Leis Federais nº 10.520/02 e n° 8.666/93, com as cláusulas desta ata, e demais leis pertinentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO
APÓS ASSINAR O TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O LICITANTE DEVERÁ MANTER SUA CONDIÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA MESMA.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo a ata de registro de preços em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas para que produza os efeitos legais e jurídicos, ficando inalteradas as demais disposições do contrato acima mencionado.

Sinimbu, RS, aos 08 de fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE SINIMBU-RS
SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

BUBLITZ – POSTO DE SERVIÇOS E AUTO PEÇAS LTDA
Fornecedor Registrado

SILVIO SILVEIRA DE OLIVEIRA
Gerente de ata

TESTEMUNHAS:

Adilson Hirsch
CPF nº 695.801.540-15

férias
Victor Maus
CPF nº 007.888.020-38

Este termo aditivo da ata de registro de preços foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em ____/____/_____.

Assessor (a) Jurídico (a)